

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 35/2024 - № 1

Razão Social: <u>US 442 USF UPINHA DIA SANTA LUZIA EMOCY KRAUSE</u> Nome Fantasia: <u>US 442 USF UPINHA DIA SANTA LUZIA EMOCY KRAUSE</u>

CNPJ:

N° CNES: 9069569

Endereço: RUA LAGOA DO RANCHO, S/N

Bairro: Torre

Cidade: Recife - PE **CEP:** 50620-510

E-mail: <u>upinhaemocyds4@gmail.com</u> **Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). - CRM-PE

Sede Administrativa: Não

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 11/04/2024 - 14:00 às 11/04/2024 - 16:30

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863 **Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Maria Lígia Leite Teixeira de Araújo

Cargos: Gerente administrativa

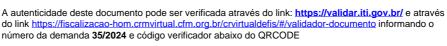
Ano: 2024

Processo de Origem: 35/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.







Trata-se de um serviço público de saúde integrante da rede de atenção primária municipal do Recife.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável técnico. Na ausência de um responsável técnico foi recebido pela equipe técnica da unidade e por sua gerente administrativa.

A unidade inicial para onde estava endereçada a demanda (US 307 PSF EMOCY KRAUSE, CNES 3382001) se encontra inativa de acordo com o cadastro do Ministério da Saúde (conforme demonstrado em imagem anexa).

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Microrregional

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

- 3.1 Sinalização de acessos: Sim
- 3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim
- 3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 3.7 Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim
- 3.8 Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais PNE: Sim
- 3.9 Sanitários para pacientes: Sim
- 3.10 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais PNE: Sim

4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO







4.1 Convênios e atendimento: SUS

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (7 às 19 h)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

5. NATUREZA DO SERVIÇO

5.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim (A unidade recebe médicos residentes e estudantes de graduação)

6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

6.1 O imóvel é próprio: Sim

6.2 A área física é adequada para o que se propõe: Sim

6.3 Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim

6.4 Recepção / sala de espera: Sim

6.5 Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim

6.6 Sala de atendimento de enfermagem: Sim (São três salas)

6.7 Consultório médico: Sim (São três consultórios)

6.8 Coleta ginecológica / citológica: Sim

6.9 Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

6.10 Sala de reuniões de equipe: Sim

6.11 Sanitários para os funcionários: Sim

6.12 Sala de imunização / vacinação: Sim

6.13 Sala de expurgo / esterilização: Sim

6.14 Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim

6.15 Copa: Sim

6.16 Cozinha: Sim

6.17 Consultório Odontológico: Sim (Há 03 gabinetes odontológicos separados por paredes

parciais)

6.18 Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim







- 6.19 Escovário Odontológico: Sim
- 6.20 Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim

7. COLETA GINECOLÓGIA/ CITOLÓGICA

- 7.1 A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 7.2 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 7.3 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 7.4 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 7.5 1 foco luminoso: Sim
- 7.6 Espéculos Collins tamanhos P, M, G (descartáveis ou de metais): Sim
- 7.7 Banheiro: Sim

8. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 8.1 A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 8.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 8.3 1 mesa / birô: Sim
- 8.4 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 8.5 Lençóis para as macas: Sim
- 8.6 1 armário vitrine: Não
- 8.7 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 8.8 1 escada de dois degraus: Sim
- 8.9 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 8.10 1 pia ou lavabo: Sim

9. COPA

9.1 Cadeiras: Sim

9.2 Mesa para refeições: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57



10. COZINHA

10.1 Cadeiras: Sim

10.2 Fogão ou microondas: Sim

10.3 Refrigerador: Sim

11. DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

11.1 O serviço é próprio: Sim

11.2 Armário: Sim

11.3 Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim

11.4 Materiais de limpeza diversos: Sim

11.5 Tanque de louça ou de aço: Sim

12. ESTERILIZAÇÃO/ EXPURGO

12.1 Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim

12.2 O serviço é próprio: Sim

12.3 Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim

12.4 Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim

12.5 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim

12.6 Fluxo de entrada e saída adequado: Sim

12.7 Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim

12.8 Dispõe de expurgo: Sim

12.9 Fluxo adequado de materiais: Sim

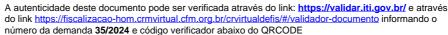
12.10 Fluxo adequado de funcionários: Sim

13. FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

13.1 Armários com chave: Sim

13.2 Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim







13.3 Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim

13.4 No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (-Segundo funcionárias da farmácia, não se verificam desabastecimentos frequentes na unidade, mas hoje a unidade estaria na iminência de receber insumos, portanto já estavam em falta algumas medicações. No momento da vistoria estavam faltando ANLODIPINO 5MG, FUROSEMIDA 40MG, Sais de reidratação oral, PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG, PARACETAMOL 500MG, DIPIRONA 500MG, CARBONATO DE CÁLCIO, Loratadina 10 mg, GUACO (MIKANIA GLOMERATA) e DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML.)

13.5 Ambiente climatizado: Sim

13.6 Estante modulada: Sim

13.7 Cesto de lixo: Sim

13.8 Cadeiras: Sim

13.9 Mesa tipo escritório: Sim

14. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

14.1 A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Sim (Conta com retaguarda da equipe do e-Multi)

15. RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA

15.1 Recepção / sala de espera: Sim

15.2 Condicionador de ar: Sim

15.3 Bebedouro: Sim

15.4 Cadeira para funcionários: Sim

15.5 Quadro de avisos: Sim

16. RECURSOS HUMANOS

16.1 Equipe de Saúde da Família (eSF) : Sim

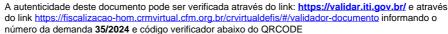
16.2 Nº de equipes: 6 (A unidade contra com seis equipes completas da estratégia de saúde da família.)

,

16.3 Médico: Sim

16.4 Enfermeiro: Sim







16.5 Auxiliar e/ou técnico de enfermagem: Sim

16.6 Agente comunitário de saúde (ACS): Sim

16.7 Cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família: Sim

16.8 Auxiliar ou técnico em saúde bucal: Sim

16.9 Outros: Sim

17. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

17.1 1 armário vitrine: Não

17.2 1 pia ou lavabo: Sim

17.3 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim

17.4 1 cesto de lixo: Sim

17.5 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim

17.6 1 escada de dois degraus: Sim

17.7 1 foco luminoso: Sim

17.8 1 mesa auxiliar: Sim

18. SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO

- 18.1 Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 18.2 Mesa tipo escritório: Sim
- 18.3 Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 18.4 Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: <u>Não</u> (havia pouca disponibilidade de baterias de gelo)
- 18.5 Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 18.6 Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

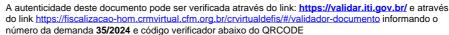
18.7 Ambiente climatizado: Sim

18.8 Estrutura física adequada: Sim

18.9 Cobertura da parede lavável: Sim

18.10 No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Sim







18.11 Quais: Varicela

19. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

19.1 1 mesa tipo escritório: Não (Não conta com a sala de pré-consulta de enfermagem e algumas rotinas como a aferição de peso, são realizadas no corredor, aonde ficam instaladas as balanças.)

19.2 3 cadeiras: Não

19.3 1 esfigmomanômetro adulto: Não

19.4 1 esfigmomanômetro infantil: Não

19.5 1 estetoscópio tipo adulto: Não

19.6 1 estetoscópio tipo infantil: Não

19.7 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Não

19.8 1 termômetro: Não

20. SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS

20.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

20.2 Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim

20.3 Pia ou lavabo: Sim

20.4 Realiza curativos: Sim

21. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

21.1 Cadeiras: Sim

21.2 Cesto de lixo: Sim

21.3 Mesa de reuniões: Sim

21.4 Quadro de avisos: Sim

22. CORPO CLÍNICO



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO Equipe 1	
15714-PE	VITOR HUGO LIMA BARRETO (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (Registro: 415))	Regular		
7214-PE	CLEA RIBEIRO DIDIER	Regular	Equipe 2	
26269-PE	EDUARDO KOITI DE MEDEIROS SATO	Regular	Equipe 3	
13743-PE	IONÁ BEZERRA DE VASCONCELOS	Regular	Equipe 4	
Sem registro	RENATO SOARES DE OLIVEIRA	Sem registro	Equipe 5. Bolsista do programa Mais Médicos	
36383-PE	ANA JULIA AZEVEDO CROSARA	Regular	Equipe 6	

23. CONSTATAÇÕES

23.1

A UPINHA Emocy Krause se encontra em processo de requalificação, com consequente reterritorialização, reorganização das equipes e do modelo assistencial. Não são mais oferecidos plantões médicos, mas há uma extensão do turno e o funcionamento da unidade inicia às 7 e vai até às 19 horas, com seis equipes da estratégia de saúde da família que se revezam na ocupação dos espaços de atendimento da unidade.

24. RECOMENDAÇÕES

24.1 FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS:

24.1.1. **No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica:** Item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013

25. IRREGULARIDADES

25.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

25.1.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 — Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 — Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.







25.2 SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO:

- 25.2.1. **No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas. Sim.** Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013
- 25.2.2. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo. Não. Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013

25.3 CONSULTÓRIO MÉDICO:

25.3.1. 1 armário vitrine. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

25.4 COLETA GINECOLÓGIA/ CITOLÓGICA:

25.4.1. **1 biombo ou outro meio de divisória. Não.** Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013

25.5 SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM:

- 25.5.1. 1 termômetro. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013
- 25.5.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não. Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013
- 25.5.3. 1 estetoscópio tipo infantil. Não. Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013
- 25.5.4. 1 estetoscópio tipo adulto. Não. Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013
- 25.5.5. 1 esfigmomanômetro infantil. Não. Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013
- 25.5.6. **1 esfigmomanômetro adulto. Não.** Item não conforme Resolução CFM № 2056/2013

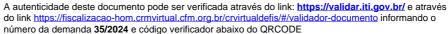
25.6 DADOS CADASTRAIS:

- 25.6.1. **Médico formalizado na função de diretor/responsável técnico. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28
- 25.6.2. **Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 Anexo: Artigo 2º.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ocasião da vistoria foi solicitado no termo de vistoria, o registro da unidade de saúde e no







CREMEPE.

A unidade foi encontrada em processo de reorganização, tanto da infraestrutura quanto no processo de trabalho, incorporando seis equipes da estratégia de saúde da família no turno estendido de 7:00 às 19 horas.

As equipes estão completas, embora ainda haja áreas descobertas no território adiscrito à unidade.

Algumas rotinas de enfermagem que visam a ampliação da cobertura das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, estão estabelecidos de acordo com a política nacional de atenção básica - PNAB (**PORTARIA No 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**).

Recife - PE, 11 de Abril de 2024.

 $\langle \mathcal{A} \rangle$

Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM - PE - 9863

MÉDICO(A) FISCAL

27. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57



11 / 32

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE P CREMEPE Rua Consº Portela, 203 - Espinheiro - CEP: 52020-030 - Reci Fones: (0x81) 2123-5777 Fax (0x81) 2123-5770	PERNAMBUCO
Rua Consº Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Reci	
10103. (0X01) £120-07711 d.k. (03007) £120-0770	ife – PE
TERMO DE VISTORIA	
O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de CREMEPE, realizou visita de fiscalização ao serviço de saúde intil CNES GO CRES , estabelecido/a a CRES CRES CRESCO	tulado/a +
Unidade de Saúde da Familia Centro de Saúde Unidade Mista Unidade Mista Policlínica Pronto Socorro Geral/ SPA Consultório ou Clínica Especializada Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial Hospital Especializado Outros: Maternidade Outros:	rro Especializado vel al
pelo que se lavra o presente termo assinado também pelo estabelecimento visitado.	responsável médico
Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encamino prazo de 10 (dez) dias:	nhados ao CREMEPE
(W) Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE (Ca Las tor.) Licença da Vigilância Sanitária () Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por espec () Nº de Leitos por clínica ou especialidade () Produção e características da demanda () Outros:	
Peuje M	de aby de 202
Ni - 13x 15 maris Ofm	Ife
wants MY - a way	

termo de vistoria



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57





fachada







unidade de saúde em processo de requalificação de UPINHA para USF+







guichê de recepção







banheiro para usuários







sala de curativos com balde e sem tampa



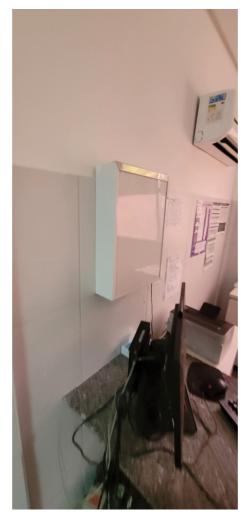




balanças ficam instaladas no corredor







detalhe de um dos consultórios médicos







pia em um consultório médico







mesa de um dos consultórios médicos



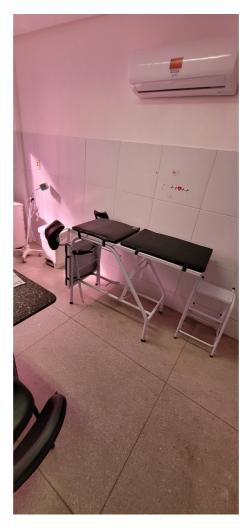




marca com escadinha de dois degraus em um dos consultórios médicos







mesa para coleta citológica em uma das salas de atendimento de enfermagem







gabinetes odontológicos separados por paredes parciais com comprometimento da privacidade



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57

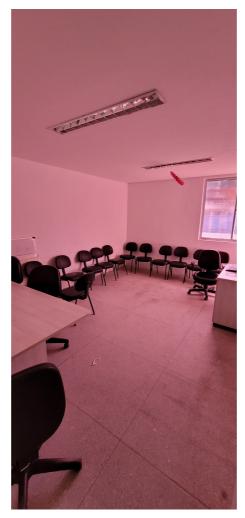




conta com a equipe do mãe coruja







sala de reuniões







banheiro de funcionários masculino com vaso sanitário sem tampa







expurgo



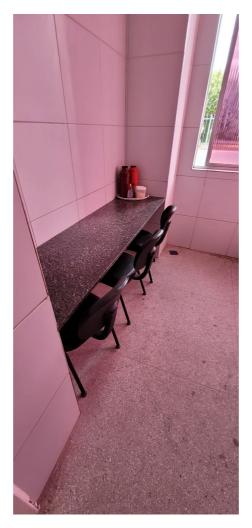




esterilização







Copa/cozinha







depósito de material de limpeza - DML





Nome		CNES	CNPJ		
US 307 PSF EMOCY KRA	USE		3382001		
Nome Empresarial		Natureza Jurídica(Grupo)			
PREFEITURA DA CIDADE	DO REC IFE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Logradouro		Número	Complemento		
RUA CANTORA CLARA N	IUNES		S/N		
Bairro		Município	Município		
TORRE		261160 - RECIF	E	PE	
CEP	Telefone	Depend	lência	Regional de Saúde	
50711-550	(81)3355-6683	MAN	ITIDA	1	
Tipo de Estabelecimento		Subtipo	de Estabelecimento	Gestão	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA				MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Admir	nistrador				
MARGARETE ALVES DE F	FREITAS				
Cadastrado em	Atualiz	Atualização na Base Local		Última atualização Nacional	
03/02/2005	23/0	23/09/2016		01/11/2016	
Horário de funcionamento					
Não informado					
Data Desativação	Motivo Desativaçã	0			
05/2017	Falta de atualiz	Falta de atualização há mais de 6 meses, conforme Port. SAS/MS nº 118/2014			

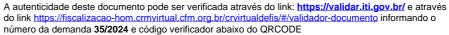
registro no CNES\MS para unidade de saúde sobre a qual era a demanda inicial

UF ≑	Município	CNES \$	Nome Fantasia 💠	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
PE	RECIFE	3382001	US 307 PSF EMOCY KRAUSE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	М	SIM	+
PE	RECIFE	9069569	US 442 USF UPINHA DIA SANTA LUZIA EMOCY KRAUSE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	М	SIM	+

registro de unidades homônimas no CNES\MS, sendo que uma delas está inativa



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 14/04/2024 às 15:57





32 / 32